



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.630 - - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 7 de abril de 2025 - 24 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EXTRATOS	21
PODER EXECUTIVO	1	CONVOCAÇÕES.....	23
DECRETOS	1	AQUIDAUANA PREV	24
PORTARIAS.....	2	RESOLUÇÃO	24
LICITAÇÕES	21		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 77/2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR DO SISTEMA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO E CONTROLE DO SILAM.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, e, art. 3º, § único da Lei Ordinária nº 2.543, de 30/11/2017;

CONSIDERANDO o que estabelece o decreto estadual nº 10.600 de 16 de dezembro de 2001 que "Dispõe sobre a cooperação técnica e administrativa entre órgãos estaduais e municipais de meio ambiente, visando ao licenciamento e à fiscalização de atividades consideradas como de Impacto Ambiental Local";

DECRETA:

Art.1º - Ficam designados para compor a Equipe Técnica Multidisciplinar do Sistema Municipal de Licenciamento e Controle do SILAM, responsável pela análise de atividades consideradas como de impacto ambiental local (efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação e ou modificações ambientais), os seguintes membros:

- **WANDERLEY DOS SANTOS MARIANO** - Secretário de Meio Ambiente

- **BRUNO PAIVA** - Engenheiro Florestal

- **FERNANDO IBANEZ MARTINS** - Biólogo

- **LAÍSE ESCOBAR ALVES KALISCH** - Engenheiro Ambiental

- **CAROLINA BORTOLOTTI MACHADO** - Engenheiro Civil

- **LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA** - Geógrafo

Parágrafo Único. Fica designado ainda, o servidor Bruno Paiva, Engenheiro Florestal como representante legal para assuntos de processo de descentralização.

Art. 2º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025

"Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão".

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009 e Decreto Municipal nº 172, de 01/10/2021,

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretário Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



RESOLVE:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, 02 (dois) cargos de provimento em comissão, sendo: 01 (um) de Núcleo de Planejamento, Símbolo DGA-07 e 01 (um) Núcleo de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-07, ambos da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, **EM** 01 (um) cargo de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, com validade a partir de 02/04/2025, sem aumento de despesas.

Art. 2º - Em virtude de transformação do art. 1º fica reconhecida a existência de saldo remanescente financeira de R\$ 500,92 (quinhentos reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 461/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **GABRIEL FERRARI**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo Escolar, Símbolo SUP-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 01 de abril de 2025, em conformidade com a CI nº 92/2025/NPCR/SEMED de 27 de março de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 462/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 14, §§ 1º, 2º, 3º, da Lei Municipal n.º 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Readaptar, o(a) servidor(a) **DENIA OLIVEIRA LUZ**, matrícula 5182, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, na mesma função, executando atividades compatíveis com a limitação de sua capacidade física, no período de 21/02/2025 a 19/05/2025, em conformidade com a CI nº 045/2025 de 27/03/2025 do Núcleo da Escola de Governo/SEMAD e Boletim de Inspeção Médica – BIM de 12/03/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 463/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

RESOLVE:

Readaptar, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a CI nº 045/2025 de 27/03/2025 do Núcleo da Escola de Governo/SEMAD e Boletim de Inspeção Médica – BIM, de 26/03/2025:

Matrículas	Servidor(a)	Cargo	Readaptação	Período
2844/5043	Eliane Teixeira dos Santos	Professor(a) da Educação Infantil	Auxiliar de Coordenação	14/03/2025 a 09/09/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 464/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 14, §§§ 1º, 2º, 3º, da Lei Municipal n.º 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Readaptar, o servidor **PAULO CEZAR JAQUES RODRIGUES**, matrícula 2550, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, para exercer atividades de Vigia noturno, em virtude de limitação em sua capacidade física, no período de 17/03/2025 a 12/09/2025, em conformidade com a CI nº 045/2025 da Escola de Governo/SEMAD de 27/03/2025 e Boletim de Inspeção Médica - BIM do dia 26/03/2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 465/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e inciso IX, artigo 7º, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Conceder, 20% (vinte por cento) de adicional noturno ao servidor **PAULO CEZAR JAQUES RODRIGUES**, matrícula 2550, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, por estar desempenhando a função de Vigia noturno, no período de 17/03/2025 a 12/09/2025, em conformidade com a CI nº 045/2025 da Escola de Governo/SEMAD de 27/03/2025 e Boletim de Inspeção Médica - BIM do dia 26/03/2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 466/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Laudo Técnico das Condições de Trabalho (LTCAT),

R E S O L V E:

Conceder, 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade ao servidor **PAULO CEZAR JAQUES RODRIGUES**, matrícula 2550, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, por estar desempenhando a função de Vigia noturno, no período de 17/03/2025 a 12/09/2025, em conformidade com a CI nº 045/2025 da Escola de Governo/SEMAD de 27/03/2025 e Boletim de Inspeção Médica - BIM do dia 26/03/2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 467/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **CYNTHIA SOUZA MARQUEZ**, matrícula 007, Agente Administrativo, DO Nível IV, Classe G, PARA o Nível IV, Classe H, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com validade a partir de 01.04.2025, em conformidade com a CI nº 020/2025-RHC/SMA de 31/03/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 468/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:





Conceder a(o) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 020/2025-RHC/SEMAD de 31/03/2025:

Matr.	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual 5%
007	Cynthia Souza Marquez	Agente Administrativo Nível IV/Classe H	01.04.2020 a 31.03.2025	01.04.2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 469/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **DEMILSON SOARES DE REZENDE**, matrícula 2521, Trabalhador Braçal, DO Nível I, Classe D, PARA o Nível I, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 23.04.2025, em conformidade com a CI nº 020/2025-RHC/SMA de 31/03/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 470/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 020/2025-RHC/SEMAD de 31/03/2025:

Matr.	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual 5%
2521	Demilson Soares de Rezende	Trabalhador Braçal Nível I/Classe E	23.04.2020 a 22.04.2025	23.04.2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 471/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

R E S O L V E:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **JOSIMAR ANDRADE BENITES**, matrícula 6005, Professor(a) de Ensino Fundamental, DO Nível III, Classe C, PARA o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 13/04/2025, em conformidade com a CI nº 020/2025-RHC/SEMAD de 31/03/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 472/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 020/2025-RHC/SEMAD de 31/03/2025:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6005	Josimar Andrade Benites	Professor(a) do Ensino Fundamental Nível III/Classe D	13.04.2020 a 12.04.2025	13.04.2025 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 473/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **JULIO CESAR DE OLIVEIRA FARIA**, matrícula 2379, Motorista I, DO Nível III, Classe D, PARA o Nível III, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 16.04.2025, em conformidade com a CI nº 020/2025-RHC/SMA de 31/03/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 474/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 020/2025-RHC/SEMAD de 31/03/2025:

Matr.	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual 5%
2379	Julio Cesar de Oliveira Faria	Motorista I Nível III/Classe E	16.04.2020 a 15.04.2025	16.04.2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 475/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 020/2025-RHC/SEMAD de 31/03/2025:





Matr.	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual 5%
0064	Sidney Couto Cintra	Fiscal de Tributos Municipais Nível IV/Classe H	01.04.2020 a 31.03.2025	01/04/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 476/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

R E S O L V E:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **VALNICE MOTA POMBO BENEVIDES**, matrícula: 447, Professora de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; DO Nível III, Classe G, PARA o Nível III, Classe H, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01.04.2025, em conformidade com a CI nº 020/2025-RHC/SEMAD de 31/03/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 477/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 020/2025-RHC/SEMAD de 31/03/2025:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
447	Valnice Mota Pombo Benevides	Professora do 1º ao 5º ano Nível III/Classe H	01.04.2020 a 31.03.2025	01.04.2025 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 478/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **VIDAL ANTÔNIO SADHAS**, matrícula: 0161; operador de Máquinas II, DO Nível III, Classe F, PARA o Nível III, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 01/04/2025, em conformidade com a CI nº 020/2025-RHC/SMA de 31/03/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 479/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,





RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 020/2025-RHC/SEMAD de 31/03/2025:

Matr.	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual 5%
0161	Vidal Antônio Sadhas	Operador de Máquinas II, Nível III/Classe G	01.04.2020 a 31.03.2025	01.04.2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 480/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 21/2025/RHC/SMA de 31 de março de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
5093	FLAVIA MARQUES MACHADO PRADE (30)	08/04/2024 - 07/04/2025	07/04/2025 - 06/05/2025
46	JANE APARECIDA PEDROSO (30)	01/01/2024 - 31/12/2024	01/04/2025 - 30/04/2025
64	SIDNEY COUTO CINTRA (30)	01/04/2024 - 31/03/2025	01/04/2025 - 30/04/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 481/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 21/2025/RHC/SMA de 31 de março de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
18043	ANDRE COELHO ROSA (20)	01/01/2024 - 31/12/2024	11/04/2025 - 30/04/2025
18043	ANDRE COELHO ROSA (10)	01/01/2024 - 31/12/2024	01/04/2025 - 10/04/2025
2520	AYRTON LOURENÇO BASILIO (20)	07/05/2023 - 06/05/2024	11/04/2025 - 30/04/2025
2520	AYRTON LOURENÇO BASILIO (10)	07/05/2023 - 06/05/2024	01/04/2025 - 10/04/2025
2522	EDEMIR MARIM (20)	07/05/2023 - 06/05/2024	11/04/2025 -





			30/04/2025
2522	EDEMIR MARIM (10)	07/05/2023 - 06/05/2024	01/04/2025 - 10/04/2025
2525	ERVIDIO RAMOS (20)	07/05/2023 - 06/05/2024	11/04/2025 - 30/04/2025
2525	ERVIDIO RAMOS (10)	07/05/2023 - 06/05/2024	01/04/2025 - 10/04/2025
14202	FÁBIO DA SILVA FERREIRA (20)	13/11/2023 - 12/11/2024	11/04/2025 - 30/04/2025
14202	FÁBIO DA SILVA FERREIRA (10)	13/11/2023 - 12/11/2024	01/04/2025 - 11/04/2025
14208	ISRAEL GONCALVES PEREIRA (20)	13/11/2023 - 12/11/2024	11/04/2025 - 30/04/2025
14208	ISRAEL GONCALVES PEREIRA (10)	13/11/2023 - 12/11/2024	01/04/2025 - 11/04/2025
6018	MANOEL FAUSTINO DA SILVA (20)	10/04/2020 - 09/04/2021	11/04/2025 - 30/04/2025
6018	MANOEL FAUSTINO DA SILVA (10)	10/04/2020 - 09/04/2021	01/04/2025 - 10/04/2025
140	PEDRO CONCEIÇÃO (30)	01/03/2024 - 28/02/2025	01/04/2025 - 30/04/2025
2203	REINALDO MARCIANO PALMA	12/03/2024 - 11/03/2025	03/04/2025 - 02/05/2025
161	VIDAL ANTONIO SADHAS (20)	01/04/2024 - 31/03/2025	11/04/2025 - 30/04/2025
161	VIDAL ANTONIO SADHAS (10)	01/04/2024 - 31/03/2025	01/04/2025 - 10/04/2025
2421	WILSON CONSTANTINO DE FREITAS (20)	01/04/2024 - 31/03/2025	11/04/2025 - 30/04/2025
2421	WILSON CONSTANTINO DE FREITAS (10)	01/04/2024 - 31/03/2025	01/04/2025 - 10/04/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 482/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 21/2025/RHC/SMA de 31 de março de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
18044	ANDREIA BENTEO (10)	10/03/2024 - 09/03/2025	01/04/2025 - 10/04/2025
18044	ANDREIA BENTEO (20)	10/03/2024 - 09/03/2025	04/08/2025 - 23/08/2025
51415	PAULO CEZAR GONÇALVES MENDES (10)	09/04/2024 - 08/04/2025	10/04/2025 - 19/04/2025
51415	PAULO CEZAR GONÇALVES MENDES (10)	09/04/2024 - 08/04/2025	21/04/2025 -





			30/04/2025
51415	PAULO CEZAR GONÇALVES MENDES (10)	09/04/2024 - 08/04/2025	21/07/2025 - 30/07/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 483/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 21/2025/RHC/SMA de 31 de março de 2025:

SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO 70% FUNDEB			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
51414	ARMINDA GONZALES JARA (15)	21/03/2024 - 20/03/2025	20/10/2025 - 03/11/2025
51414	ARMINDA GONZALES JARA (15)	21/03/2024 - 20/03/2025	21/04/2025 - 05/05/2025
50742	ELDER DE OLIVEIRA GOMES (15)	02/02/2024 - 01/02/2025	01/04/2025 - 15/04/2025
50742	ELDER DE OLIVEIRA GOMES (15)	02/02/2024 - 01/02/2025	01/06/2025 - 15/06/2025
22861	FABIANA AMORIM COELHO (15)	06/04/2024 - 05/04/2025	07/04/2025 - 21/04/2025
22861	FABIANA AMORIM COELHO (15)	06/04/2024 - 05/04/2025	01/07/2025 - 15/07/2025
470	HORACIO MARQUES JUNIOR (15)	06/03/2024 - 05/03/2025	26/09/2025 - 10/10/2025
470	HORACIO MARQUES JUNIOR (15)	06/03/2024 - 05/03/2025	03/04/2025 - 17/04/2025
21171-	JONIEL MANOEL FRANCISCO (15)	02/01/2024 - 01/01/2025	22/04/2025 - 06/05/2025
21171	JONIEL MANOEL FRANCISCO (15)	02/01/2024 - 01/01/2025	18/08/2025 - 01/09/2025
2348	KENNENDY ANTONIO SANTOS COSTA (30)	18/03/2024 - 17/03/2025	01/04/2025 - 30/04/2025
17856	MARCIO LIPU (15)	01/03/2024 - 28/02/2025	18/08/2025 - 01/09/2025
17856	MARCIO LIPU (15)	01/03/2024 - 28/02/2025	16/04/2025 - 30/04/2025
2217	RUTH COELHO DA SILVA PAIVA (15)	13/03/2024 - 12/03/2025	16/04/2025 - 30/04/2025
2217	RUTH COELHO DA SILVA PAIVA (15)	13/03/2024 - 12/03/2025	20/10/2025 - 03/11/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 484/2025





O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 21/2025/RHC/SMA de 31 de março de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
21997	MURILO FAUSTINO RODRIGUES (10)	06/10/2023 - 05/10/2024	21/07/2025 - 30/07/2025
21997	MURILO FAUSTINO RODRIGUES (10)	06/10/2023 - 05/10/2024	11/04/2025 - 20/04/2025
21997	MURILO FAUSTINO RODRIGUES (10)	06/10/2023 - 05/10/2024	01/04/2025 - 10/04/2025
50674	AGUINALDO BATISTA DIAS CARDOSO (20)	03/01/2024 - 02/01/2025	10/11/2025 - 29/11/2025
50674	AGUINALDO BATISTA DIAS CARDOSO (10)	03/01/2024 - 02/01/2025	20/3/2025 - 29/03/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 485/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 21/2025/RHC/SMA de 31 de março de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
51416	RENATA CAMILO DO NASCIMENTO (10)	05/04/2024 - 04/04/2025	07/04/2025 - 16/04/2025
51416	RENATA CAMILO DO NASCIMENTO (20)	05/04/2024 - 04/04/2025	13/10/2025 - 01/11/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 486/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 21/2025/RHC/SMA de 31 de março de 2025:

GABINETE DO PREFEITO			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
2210	CLEIDE MARQUES DE SOUZA (20)	19/03/2024 - 18/03/2025	11/04/2025 - 30/04/2025
2210	CLEIDE MARQUES DE SOUZA (10)	19/03/2024 - 18/03/2025	01/04/2025 -





			10/04/2025
50679	JORGE LUIZ RAIMUNDO (30)	10/01/2024 - 09/01/2025	04/04/2025 - 03/05/2025
17552	OSVALDO BENEVIDES JUNIOR (30)	09/02/2023 - 08/02/2024	01/04/2025 - 30/04/2025
51409	RAQUEL LY REGIS BARRETO (20)	05/04/2024 - 04/04/2025	17/04/2025 - 06/05/2025
51409	RAQUEL LY REGIS BARRETO (10)	05/04/2024 - 04/04/2025	07/04/2025 - 16/04/2025
17556	RODRIGO AQUINO LUBAS DOS SANTOS (30)	09/02/2023 - 08/02/2024	01/04/2025 - 30/04/2025
16958	SOLANGE DE JESUS ARRUDA GARCIA (15)	04/02/2024 - 03/02/2025	01/04/2025 - 15/04/2025
16958	SOLANGE DE JESUS ARRUDA GARCIA (15)	04/02/2024 - 03/02/2025	15/07/2025 - 29/07/2025
14261	TAINARA FERNANDA RIBEIRO BONFIM (15)	08/11/2023 07/11/2024	01/04/2025 - 15/04/2025
14261	TAINARA FERNANDA RIBEIRO BONFIM (15)	08/11/2023 07/11/2024	17/07/2025 - 31/07/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 487/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 21/2025/RHC/SMA de 31 de março de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
22847	LUCAS DE SOUZA SANTOS (15)	04/04/2024 - 03/04/2025	01/04/2025 - 15/04/2025
22847	LUCAS DE SOUZA SANTOS (15)	04/04/2024 - 03/04/2025	01/11/2025 - 15/11/2025
17	NEURO BULHOES DE ALMEIDA (15)	02/03/2024 - 01/03/2025	01/04/2025 - 15/04/2025
17	NEURO BULHOES DE ALMEIDA (15)	02/03/2024 - 01/03/2025	01/08/2025 - 15/08/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 488/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 21/2025/RHC/SMA de 31 de março de 2025:





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
517	AGNALDO CAMPOS GONÇALVES (10)	10/04/2024 - 09/04/2025	11/04/2025 - 20/04/2025
5170	AGNALDO CAMPOS GONÇALVES (10)	10/04/2024 - 09/04/2025	21/04/2025 - 30/04/2025
5170	AGNALDO CAMPOS GONÇALVES (10)	10/04/2024 - 09/04/2025	29/10/2025 - 07/11/2025
3972	DEONILSON RODRIGUES TAVARES (20)	01/02/2024 - 31/01/2025	11/04/2025 - 30/04/2025
3972	DEONILSON RODRIGUES TAVARES (10)	01/02/2024 - 31/01/2025	01/04/2025 - 10/04/2025
13753	KAIO GUEDES MORALES (15)	03/07/2023 - 02/07/2024	01/04/2025 - 15/04/2025
13753	KAIO GUEDES MORALES (15)	03/07/2023 - 02/07/2024	15/09/2025 - 29/09/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
5056	KELI CRISTIANE DE OLIVEIRA ESCOBAR (20)	01/04/2024 - 31/03/2025	11/04/2025 - 30/04/2025
5056	KELI CRISTIANE DE OLIVEIRA ESCOBAR (10)	01/04/2024 - 31/03/2025	01/04/2025 - 10/04/2025
12383	LUIZA DUARTE CAVALLIERI (15)	07/06/2023 - 06/06/2024	01/04/2025 - 15/04/2025
12383	LUIZA DUARTE CAVALLIERI (15)	07/06/2023 - 06/06/2024	01/05/2025 - 15/05/2025
6027	MAUREEN SAROCHIM PIO (30)	10/04/2024 - 09/04/2025	10/04/2025 - 09/05/2025
14191	PATRICIA GONCALO DUARTE (20)	14/11/2022 - 13/11/2023	27/04/2025 - 16/05/2025
1419	PATRICIA GONCALO DUARTE (10)	14/11/2022 - 13/11/2023	17/04/2025 - 26/04/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MAC.			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
14260	DEIVID DA ROCHA DELGADO (15)	08/11/2023 - 07/11/2024	10/10/2025 - 24/10/2025
14260	DEIVID DA ROCHA DELGADO (15)	08/11/2023 - 07/11/2024	03/04/2025 - 17/04/2025
18101	JEAN CESAR DE OLIVEIRA (10)	06/03/2024 - 05/03/2025	05/08/2025 - 14/08/2025
18101	JEAN CESAR DE OLIVEIRA (10)	06/03/2024 - 05/03/2025	10/12/2025 - 19/12/2025
18101	JEAN CESAR DE OLIVEIRA (10)	06/03/2024 - 05/03/2025	08/04/2025 - 17/04/2025
2357	JUCIMARA ARGUELHO ANASTACIO (30)	25/03/2024 - 24/03/2025	28/04/2025 - 27/05/2025
18107	JULIANE ANTUNES MARTINS RIBEIRO (15)	01/03/2024 - 28/02/2025	16/09/2025 - 30/09/2025
18107	JULIANE ANTUNES MARTINS RIBEIRO (15)	01/03/2024 - 28/02/2025	03/04/2025 - 17/04/2025
7344	JULIELSON DE LEÃO MARCONDES (10)	01/04/2024 - 31/03/2025	22/04/2025 - 01/05/2025
7344	JULIELSON DE LEÃO MARCONDES (20)	01/04/2024 - 31/03/2025	01/10/2025 -





			20/10/2025
5142	LUCIANA DE OLIVIERA PEREIRA (15)	01/04/2024 - 31/03/2025	03/04/2025 - 17/04/2025
5142	LUCIANA DE OLIVIERA PEREIRA (15)	01/04/2024 - 31/03/2025	05/12/2025 - 19/12/2025
2345	LUCIENE SANTANA DE OLIVEIRA (30)	19/03/2024 - 18/03/2025	01/04/2025 - 30/04/2025
SEC MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSO PRÓPRIO.			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
7347	ARIANE APARECIDA BEGHELINI (15)	13/04/2024 - 12/04/2025	15/09/2025 - 29/09/2025
7347	ARIANE APARECIDA BEGHELINI (15)	13/04/2024 - 12/04/2025	01/04/2025 - 15/04/2025
5144	MARCIO CASSIANO MOREIRA DA SILVA (30)	02/01/2024 - 01/01/2025	10/04/2025 - 09/05/2025
23502	RENATO FAUSTINO DE OLIVEIRA (10)	02/12/2023 - 01/12/2024	11/08/2025 - 20/08/2025
23502	RENATO FAUSTINO DE OLIVEIRA (10)	02/12/2023 - 01/12/2024	01/04/2025 - 10/04/2025
23502	RENATO FAUSTINO DE OLIVEIRA (10)	02/12/2023 - 01/12/2024	11/04/2025 - 20/04/2025
2427	URSULA COELHO DE BARROS (30)	23/03/2024 - 22/03/2025	02/04/2025 - 01/05/2025
6048	VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO DE SOUZA (10)	10/04/2024 - 09/04/2025	14/07/2025 - 23/07/2025
6048	VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO DE SOUZA (10)	10/04/2024 - 09/04/2025	19/01/2026 - 28/01/2026
6048	VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO DE SOUZA (10)	10/04/2024 - 09/04/2025	22/04/2025 - 01/05/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 489/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **MELCHIOR DA SILVA DUARTE**, matrícula 425, Professor(a) do 6º/9º Ano, Nível III, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 02/09/2022 a 29/01/2024, a partir de 25/02/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1.661, de 21/02/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 490/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 18148, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, por ter apresentado Diploma/Histórico





Escolar de conclusão do curso de Pedagogia Licenciatura, pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS, concluído em dezembro de 2024, com validade a partir de 01/04/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2061, de 13/03/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 491/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigos 72, 73 e 74 da Lei Municipal nº 2.806, de 05 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Conceder, licença sem remuneração para acompanhar esposo militar, à servidora **POLINE HORTENCE FIGUEIREDO DAS NEVES**, 2968, Enfermeira ESF, Nível VI, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 05/02/2025 a 04/02/2027, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1735 de 26/02/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 492/2025

“DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO(A) POR ABANDONO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo nº 04/2024, que trata de abandono de cargo público pelo servidor efetivo **Ronne Maicon Sarochim Pio, ocupante do cargo de Vigia, matrícula 4004;**

CONSIDERANDO que durante o procedimento administrativo foi garantido ao servidor a ampla defesa e o contraditório e, que após diligências realizadas, restou comprovado o abandono de cargo público, conforme exposto no relatório conclusivo de processo disciplinar nomeada pela Portaria nº 40/2025, de 06 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 458/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Demitir, por abandono de cargo público, nos termos do art. 173, da Lei Municipal nº 2.806/2022, o servidor público efetivo, **RONNE MAICON SAROCHIM PIO**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula 4004. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 493/2025

“DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO(A) POR ABANDONO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo nº 04/2024, que trata de abandono de cargo público pelo servidor efetivo **Nilton Bezerra Lipu, ocupante do cargo de Gari, matrícula 6219;**

CONSIDERANDO que durante o procedimento administrativo foi garantido ao servidor a ampla defesa e o contraditório e, que após diligências realizadas, restou comprovado o abandono de cargo público, conforme exposto no relatório conclusivo de processo disciplinar nomeada pela Portaria nº 40/2025, de 06 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 459/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Demitir, por abandono de cargo público, nos termos do art. 173, da Lei Municipal nº 2.806/2022, o servidor público efetivo, **NILTON BEZERRA LIPU**, ocupante do cargo de Gari, matrícula 6219. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA





Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 494/2025

“DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO(A) POR ABANDONO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo nº 04/2024, que trata de abandono de cargo público pelo servidor efetivo **Jose Carlos da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, matrícula 2655;**

CONSIDERANDO que durante o procedimento administrativo foi garantido ao servidor a ampla defesa e o contraditório e, que após diligências realizadas, restou comprovado o abandono de cargo público, conforme exposto no relatório conclusivo de processo disciplinar nomeada pela Portaria nº 40/2025, de 06 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 460/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Demitir, por abandono de cargo público, nos termos do art. 173, da Lei Municipal nº 2.806/2022, o servidor público efetivo, **JOSE CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, matrícula 2655. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 495/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Laudo Técnico das Condições de Trabalho (LTCAT),

R E S O L V E:

Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao(à) servidor(a) **MARICIDA APARECIDA RIBAS**, matrícula 2231, Auxiliar de Enfermagem, Nível III, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 10/03/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1.947, de 10/03/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 496/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Convênio nº 11/2025 Cooperação Mútua, firmado entre o Município de Aquidauana/MS e o Município de Dois Irmãos do Buriti/MS,

R E S O L V E:

Ceder, o(a) servidor(a) **VERA LÚCIA DA SILVA LOPES SILVA**, matrícula 13.898, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para o Município de Dois Irmãos do Buriti, com ônus para a origem, no período de 24/02/2025 a 31/12/2025, em conformidade com o Ofício nº 80/2025/NPCR/SEMED de 11 de março de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 497/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **GABRIEL FERNANDES CASTILHO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor Administrativo, Símbolo DGA-09, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com validade a partir de 01 de abril de 2025, em conformidade com a CI nº 232/2025/SECTUR de 31 de março de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.





MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 498/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **THAYNARA LOPES FERREIRA RIBEIRO**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor Administrativo, Símbolo DGA-09, lotando-a na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com validade a partir de 02 de abril de 2025, em conformidade com a CI nº 232/2025/SECTUR de 31 de março de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 499/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **GABRIEL FERNANDES CASTILHO**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Produção e Difusão Cultural, Símbolo DGA-07, lotando-o na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com validade a partir de 02 de abril de 2025, em conformidade com a CI nº 232/2025/SECTUR de 31 de março de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 501/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **LIDIANE DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Planejamento, Símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, com validade a partir de 01/04/2025, em conformidade com a CI nº 310/2025/PLANEJAMENTO de 31/03/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 502/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **LIDIANE DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-a na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, com validade a partir de 02/04/2025, em conformidade com a CI nº 310/2025/PLANEJAMENTO de 31/03/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 504/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 79, inciso I e §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.806/2022,

RESOLVE:





Conceder, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo-relacionados, em conformidade com a CI nº 046/2025 do Núcleo da Escola de Governo de 31 de março de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
Matrícula	Servidor	Início do Afastamento	Fim do Afastamento
15624	EVELLYN CRISTINA V. BARCELOS	06/03/2025	06/03/2025
15624	EVELLYN CRISTINA V. BARCELOS	31/03/2025	31/03/2025
2857	MAGALI DA SILVA C. FURLAN	02/03/2025	01/03/2026
53104	LILIANA LEITE GOMES	06/03/2025	10/03/2025
14179	ANA REGINA D. GRANCE DE O.	01/03/2025	10/03/2025
14179	ANA REGINA D. GRANCE DE O.	11/03/2025	09/04/2025
53118	THAYNARA KETLEN DA SILVA	06/03/2025	09/03/2025
51739	JAQUELINE FERNANDES LOPES	07/03/2025	21/03/2025
18107	JULIANE ANTUNES M. RIBEIRO	10/03/2025	10/03/2025
13783	SANDRA REGINA P. SZCZUK	06/03/2025	23/03/2025
22094	VALERIA RIQUELME DE LIMA	10/03/2025	08/04/2025
52001	VANESSA MUSSOLINI DESIDERIO	26/02/2025	07/03/2025
13700	SARTIRIA TORRES MONTEIRO	13/03/2025	14/03/2025
52781	MORGANA SAMANIEGO MOLINA	13/03/2025	13/03/2025
13473	LIZ ARIMA PELLEGRINO	12/03/2025	12/03/2025
6171	ANDREIA SILVA NONATO	05/03/2025	07/03/2025
2534	JOSIMAR DE SOUZA SANTOS	13/03/2025	13/03/2025
13789	CRISTIANE DOS ANJOS MAIDANA	05/03/2025	25/03/2025
16125	ADRIANA CALDAS	14/03/2025	12/05/2025
51785	WALLACE OSORIO SIMÕES	14/03/2025	20/03/2025
53027	CRISTIANE CAMILO LOPES	17/03/2025	21/03/2025
53150	GEORGE LUCAS GOULART DE O.	13/03/2025	14/03/2025
52983	FABRICIANE CASTILHO GOMES	14/03/2025	23/03/2025
52861	ANICETO DA ROCHA M. QUINTAS	18/03/2025	20/03/2025
14185	HEVERTON BANDEIRA BASTOS	13/03/2025	26/03/2025
52734	THÁIS PENAJO ALCASSIO	20/03/2025	22/03/2025
52977	MARIA APARECIDA V. SILVEIRA	19/03/2025	25/03/2025
52770	DORA RAMIRES AMORIM	17/03/2025	25/03/2025
178	ADRIANA TOLEDO SOBRINHO	14/03/2025	16/03/2025
178	ADRIANA TOLEDO SOBRINHO	26/03/2025	28/03/2025
53032	CELIA CRISTINA G. DO N. CALVES	17/03/2025	19/03/2025
5144	MARCIO CASSIANO M. DA SILVA	13/03/2025	26/03/2025
223	IVONE ARRUDA DOS SANTOS	17/03/2025	17/03/2025
2386	NATALIA SOUSA E SILVA PEDROZO	19/03/2025	20/03/2025
6231	ALINE FARIAS V. DE BARROS	21/03/2025	21/03/2025
51756	JACSON FALCÃO SERRA	18/03/2025	19/03/2025
51709	ALEXANDER GONÇALVES MARIANO	24/03/2025	26/03/2025
6187	ROSANIE DEBORA M. NUNEZ	20/03/2025	18/04/2025





13783	SANDRA REGINA P. SZCZUK	24/03/2025	30/03/2025
52862	JAMILI FARIAS PIMENTEL	21/03/2025	18/06/2025
51637	GENILSON BRITO DOS REIS	26/03/2025	28/03/2025
51982	MONICA SILVA DAS CHAGAS	25/03/2025	08/04/2025
52960	MARIELE PIAZER SAMPAIO	05/03/2025	12/03/2025
51683	IANCA CAROLINA B. COELHO	19/03/2025	21/03/2025
282	VERLAINE APARECIDA A. ALVES	24/03/2025	25/03/2025
194	BIANCA M. DE CASTRO BORGES	26/03/2025	08/04/2025
284	WOLNEY SANDIM BORGES	24/03/2025	25/03/2025
13473	LIZ ARIMA PELLEGRINO	24/03/2025	24/03/2025
12546	FERNANDA SARAIVA LUCENA	25/03/2025	26/03/2025
52975	MARIA CRISTINA NUNES	17/03/2025	28/03/2025
51949	NAYARA SILVA SANTOS	25/03/2025	28/03/2025
51722	ELIZABETH SABINO GONÇALVES	26/03/2025	29/03/2025
18086	FERNANDO DA SILVA SAGGIORATO	06/03/2025	07/03/2025
18086	FERNANDO DA SILVA SAGGIORATO	12/03/2025	12/03/2025
52440	NICOLI F. O. MARTINS SALIBA	28/03/2025	28/03/2025
12369	ADRIANA PRESTES A. NICKEL	31/03/2025	31/03/2025
2534	JOSIMAR DE SOUZA SANTOS	28/03/2025	28/03/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matrícula	Servidor	Início do Afastamento	Fim do Afastamento
18129	ODETE SANCHES E SANCHES	04/03/2025	11/08/2025
13642	ANA PAULA DE LIMA REGIS	27/02/2025	28/03/2025
18821	ODETE FERNANDES	06/03/2025	04/05/2025
2771	FLAVIO HENRIQUE CABREIRA	06/03/2025	04/04/2025
51681	KEILA MODESTA DE HOLANDA	06/03/2025	06/03/2025
52358	FLÁVIA DA SILVA FERREIRA	07/03/2025	07/03/2025
5111	DEOLINDA LOPES MORENO	21/03/2025	24/08/2025
6023	MARIA RAMONA CONCHE PAIVA	26/03/2025	21/07/2025
5118	ELIANE FREITAS A. SARAIVA	09/03/2025	18/03/2025
451	WALDEMIR SOL DE QUEIROZ	05/03/2025	03/04/2025
2844/5043	ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	10/03/2025	08/04/2025
23870	MARIA VILMA R. DE O. HARDOIM	10/03/2025	05/09/2025
53701	RAFAELA ANDRESSA DE SOUZA	10/03/2025	11/03/2025
4005	ROSELI APª DA S. MAGALHÃES	07/03/2025	04/06/2025
2117/295	ARELY JOSE OLIVEIRA	12/03/2025	10/04/2025
51967	DANIELA MORAES PEREIRA	12/03/2025	10/04/2025
13649	LIDIANE ALVES ELIZEU	13/03/2025	26/03/2025
13733	LENIR VAZ RODRIGUES	12/03/2025	10/05/2025
315	JURANEIDE ARTUR P. GIROTO	13/05/2025	17/03/2025
315	JURANEIDE ARTUR P. GIROTO	18/03/2025	21/03/2025
51697	PETERSON ANTERO ROXO	14/03/2025	28/03/2025
51697	PETERSON ANTERO ROXO	29/03/2025	10/04/2025





52334	SIDMARA FERNANDES MARCIEL	11/03/2025	15/03/2025
51414	ARMINDA GONZALES SARA	09/03/2025	13/03/2025
53401	ZILDA LAFAIETE S. ROCHA	16/03/2025	20/03/2025
53703	JOSÉ ELIAS FRANCO SIMÃO	13/03/2025	14/03/2025
51659	MARIA DO CARMO F. DOS S. DE A.	17/03/2025	17/03/2025
23051	SILVIA REGINA FEITOSA BAGATINI	10/03/2025	07/06/2025
6026	MARILZA DA S. TOMICHA FERREIRA	12/03/2025	13/03/2025
3976	ANA ODETE SILVEIRA MELLO	17/03/2025	21/03/2025
6005	JOSIMAR ANDRADE BENITES	18/03/2025	20/03/2025
53337	JULIANA DA SILVA RONDON	18/03/2025	20/03/2025
53835	ELLEN ROSA R. GUEDES FRANCO	19/03/2025	21/03/2025
53305	LETICIA SAMARA DOS SANTOS	17/03/2025	17/03/2025
12508	ÁLVARO JOSÉ LEMOS DOS SANTOS	24/02/2025	21/06/2025
6057	ADRIANO ANASTACIO R. FELIPE	21/03/2025	30/03/2025
53487	ANDREIA LIPU CORRÊA	21/03/2025	27/03/2025
53487	ANDREIA LIPU CORRÊA	28/03/2025	03/04/2025
5081	SANDRA ROSA DE AZEVEDO E SILVA	19/03/2025	16/06/2025
6130	ANTONIO CHIERATO	21/03/2025	19/04/2025
378	IZILDINHA APARECIDA CARPINEDO	23/03/2025	25/03/2025
53371	JANE FRANCISCO A. CANDIDO	19/03/2025	07/04/2025
6061	ESTER MOREIRA COELHO	24/03/2025	28/03/2025
2549	ZENAIDE TEREZINHA LONGO SOUTO	22/03/2025	20/04/2025
425	MELCHIOR DA SILVA DUARTE	22/03/2025	20/04/2025
13610	MAGDA DE BRITO RAMOS	24/03/2025	26/03/2025
13735	MARISTELA APARECIDA N. SOUZA	24/03/2025	25/03/2025
52599	JEFERSON AJALA	21/03/2025	23/03/2025
12780	EDNA ALVES BATISTA	24/03/2025	26/03/2025
53573	LAÍS ALMEIDA SANTOS	26/03/2025	28/03/2025
13642	ANA PAULA DE LIMA REGIS	28/03/2025	27/04/2025
41605	ALFREDO JOSÉ MAIA QUEIROZ	25/03/2025	23/04/2025
53463	MAGALY CORONEL DA SILVA	26/03/2025	24/05/2025
53546	BIANCA LAVINY M. DA CRUZ	27/03/2025	27/03/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Servidor	Início do Afastamento	Fim do Afastamento
50799	AMELIA MARTINS DA COSTA	18/03/2025	31/03/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Matrícula	Servidor	Início do Afastamento	Fim do Afastamento
52826	ADRIANA SOARES	05/03/2025	03/05/2025
52701	BRUNO SOUZA LIMA	03/03/2025	08/03/2025
18058	BRENO CARLOS DE O. LEAL	27/02/2025	27/05/2025
52932	EDIVAL DA SILVA ROSA	13/03/2025	31/03/2025
52615	ELIZA APª OLIVEIRA DE SOUZA	10/03/2025	12/03/2025





52935	ARILEI DIAS CRISTALDO	10/03/2025	13/03/2025
52692	HUÉSLEM VIEIRA AQUINO	12/03/2025	14/03/2025
2524	ELIDIA RAMOS	11/03/2025	11/03/2025
52946	RODRIGO PEREIRA CORDEIRO	12/03/2025	13/03/2025
14201	CRISTOVÃO VALDERAMOS VEIGAS	10/03/2025	12/03/2025
53237	JEAN CARLOS S. RODRIGUES	13/03/2025	14/03/2025
52659	RODINEI VIEIRA	14/03/2025	16/03/2025
2529	GERSON MORAES BATISTA	15/03/2025	13/04/2025
52946	RODRIGO PEREIRA CORDEIRO	14/03/2025	18/03/2025
52946	RODRIGO PEREIRA CORDEIRO	19/03/2025	22/03/2025
6086	JEFERSON SILVA DA CONCEIÇÃO	11/03/2025	13/03/2025
52675	BIANCA SARACHO RIBEIRO	19/03/2025	20/03/2025
52666	FRANCIELLE GOMES VALERIO	21/03/2025	22/03/2025
52737	GABRIELA RONDINA D. DE OLIVEIRA	20/03/2025	21/03/2025
52608	SIMONE ROCHA ALVES	21/03/2025	23/03/2025
52988	ILANA BARBIER BARATA	19/03/2025	20/03/2025
52623	ERONILDO DOS SANTOS REIS	24/03/2025	26/03/2025
52665	THIAGO CARVALHO CAMARA	24/03/2025	26/03/2025
14201	CRISTOVÃO VALDERAMOS VEIGAS	26/03/2025	09/04/2025
52709	CRISTIANO DIAS MAGALHÃES	27/03/2025	28/03/2025
53215	ARTHUR HENRIQUE N. BARBOSA	27/03/2025	22/09/2025
53040	EDEMAR RODRIGUES DIAS	28/03/2025	29/03/2025
2722	ADEMIRTON CHAVES FLÔRES	31/03/2025	31/03/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matrícula	Servidor	Início do Afastamento	Fim do Afastamento
2179	SUELI APª DOS SANTOS SILVA	05/03/2025	27/07/2025
14243	WEIMARA JARLEM L. DOS S. PAIM	05/03/2025	06/03/2025
5182	DENIA OLIVEIRA LUZ	13/03/2025	14/03/2025
5182	DENIA OLIVEIRA LUZ	25/03/2025	26/03/2025
5182	DENIA OLIVEIRA LUZ	27/03/2025	29/03/2025
53073	SUELY SERPA DA SILVA	14/03/2025	16/03/2025
53195	CARLOS EDUARDO LIMA	24/03/2025	26/03/2025
2121	CLEUZA DA SILVA	02/03/2025	28/08/2025
53058	DORVALINA GONÇALVES	31/03/2025	09/04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Matrícula	Servidor	Início do Afastamento	Fim do Afastamento
53226	ALINE DE OLIVEIRA	28/03/2025	28/03/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Aquisição futura de uniforme para atender os Programas, Projetos Sociais e a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Aquidauana/MS.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se lê: Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira a Sra. Rutinéia Oliveira da Silva a qual será assistida pela Equipe de Apoio (...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Claudiomiro Eloi a qual será assistida pela Equipe de Apoio (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 603/2025

DATA DO DISTRATO: 01.04.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DISTRATADO (A): THAYNARA LOPES FERREIRA RIBEIRO

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, YOUSSEF SALIBA E THAYNARA LOPES FERREIRA RIBEIRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2024

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: RINALDO APARECIDO RODRIGUES – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de 25% no Valor do Contrato Administrativo nº 215/2024, cujo objeto é a emissão de Certificado Digital A3, Pessoa Física, com fornecimento de Token, com validade de 3 anos.

2.1. O referido termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de 25%, conforme justificativa em anexo.

2.2. O presente termo aditivo é no valor de **R\$ R\$ 2.878,75 (Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)**.

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 14.393,75 (Quatorze Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Aquidauana/MS, 04 de abril de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: RINALDO APARECIDO RODRIGUES – ME - Rep. Rinaldo Aparecido Rodrigues Santos - Contratado

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA – Nº 01/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO/MS

FIRMADO EM: 02.01.2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO/MS.

BASE LEGAL: O PRESENTE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA OBEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES E ARTIGOS 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 E 108 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.806, DE 05/12/2022.





OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O INTERCÂMBIO E CEDÊNCIA DE SERVIDORES MUNICIPAIS ENTRE OS MUNICÍPIOS CONVENIADOS, OBJETIVANDO A COOPERAÇÃO MÚTUA PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DE RECURSOS HUMANOS DO QUADRO EFETIVO DOS ALUDIDOS ENTES PÚBLICOS.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ A VIGÊNCIA DE 02 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028.

FORO: AQUIDAUANA/MS.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA-PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E MANOEL APARECIDO DA SILVA-PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO /MS.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA – Nº 10/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

FIRMADO EM: 02.01.2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS/ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

BASE LEGAL: ESTE TERMO É FIRMADO COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 62 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, E ART. 127 DA LEI ESTADUAL Nº. 4.091, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011 E ART. 102, V E §1º DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.806/2022, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022, DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO O ESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA, ENTRE AS PARTES, ATRAVÉS DE INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES E MEDIANTE CEDÊNCIA DE PESSOAL, PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E EFETIVA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, DE ACORDO COM O INTERESSE DAS PARTES E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ A VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

FORO: AQUIDAUANA/MS.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA-PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E GERSON CLARO-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA – Nº 01/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO/MS

FIRMADO EM: 02.01.2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO/MS.

BASE LEGAL: O PRESENTE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA OBEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES E ARTIGOS 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 E 108 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.806, DE 05/12/2022.

OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O INTERCÂMBIO E CEDÊNCIA DE SERVIDORES MUNICIPAIS ENTRE OS MUNICÍPIOS CONVENIADOS, OBJETIVANDO A COOPERAÇÃO MÚTUA PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DE RECURSOS HUMANOS DO QUADRO EFETIVO DOS ALUDIDOS ENTES PÚBLICOS.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ A VIGÊNCIA DE 02 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028.

FORO: AQUIDAUANA/MS.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA-PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E MANOEL APARECIDO DA SILVA-PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO /MS.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA – Nº 10/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

FIRMADO EM: 02.01.2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS/ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

BASE LEGAL: ESTE TERMO É FIRMADO COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 62 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, E ART. 127 DA LEI ESTADUAL Nº. 4.091, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011 E ART. 102, V E §1º DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.806/2022, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022, DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO O ESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA, ENTRE AS PARTES, ATRAVÉS DE INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES E MEDIANTE CEDÊNCIA DE PESSOAL, PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E EFETIVA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, DE ACORDO COM O INTERESSE DAS PARTES E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ A VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

FORO: AQUIDAUANA/MS.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA-PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E GERSON CLARO-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MS





CONVOCAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO PARECER FINAL - JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Número da Parceria: 001/2024	Tipo de Parceria: Termo de Convênio e Cooperação Mútua	Período de Vigência: até 31/12/24
Nome da Organização: Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS		
CNPJ: 03.501.558/0001-49	Unidade Gestora: Gabinete do Prefeito	
Objeto: cooperação mútua através do presente convênio, com o objetivo de executar o transporte escolar dos alunos residentes no município de Aquidauana/MS e que se encontram devidamente matriculados em instituição de ensino no município de Rio Negro/MS.		
Valor total do Repasse: R\$ 375.371,15 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e quinze centavos).		
Com fundamento na análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da prestação de contas conclui-se pela: (x) regularidade; () regularidade com ressalvas; () irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.		
Data: 12/02/2025	Responsável pela unidade gestora: Ernandes Peixoto de Miranda	



AQUIDAUANA PREV

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

A CONSELHEIRA PRESIDENTE, DO CONSELHO DELIBERATIVO, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANA PREV – NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/03/2025 - ATA N.º 02/2025.

RESOLVE:

- I – Fixar o valor da diária, concedida, aos Membros da Diretoria Executiva, Conselhos Deliberativo, do Conselho Fiscal, Contador e Servidores Cedidos, no valor de **R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)**
- II – Esta Resolução, entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 04 de abril de 2025.

SALA DE REUNIÕES - CONSELHO DO DELIBERATIVO - AQUIDAUANA PREV



Documento assinado digitalmente
JUCIENE RIBEIRO SOARES ALBUQUERQUE
Data: 07/04/2025 09:10:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JUCIENE RIBEIRO SOARES ALBIQUERQUE

Presidente do Conselho Deliberativo

Certificação – CGRPPS n.º 6469

